PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 432/16

Considerando que o Programa Morar Melhor é realizado pela Prefeitura sob a coordenação da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, num trabalho conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, que oferece reformas emergenciais em imóveis localizados em áreas carentes;

considerando que o programa oferece aos contemplados serviços de pintura e reboco da fachada; troca de esquadrias (portas, janelas, portões, venezianas); instalações sanitárias; e recuperação ou troca do telhado;

considerando que o Morar Melhor tem o intuito de reformar unidades habitacionais nos 160 bairros e nas três ilhas da Cidade do Salvador, e terá duração de cinco anos, beneficiando 20 mil residências anualmente, totalizando cerca de 100 mil habitações até o seu prazo final de execução;

considerando que a Liberdade é um populoso bairro de Salvador, localizado no alto do platô que divide a Cidade Baixa, onde está o cais do porto, da parte elevada (Cidade Alta), a Liberdade possui uma grande concentração populacional, em geral de baixa renda. Possui vida comunitária própria, podendo ser considerada uma "cidade" própria dentro da metrópole de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a implantação do Programa Morar Melhor, nas ruas: Guaíba, 2ª Travessa Guaíba e Havaí, no bairro da Liberdade.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2016.

CLAUDIO TINOCO